



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

00050

DECRETO Nº 9459 DE 09 DE Outubro DE 2001

Oficializa como parte integrante do sistema viário do Município, área de terreno que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº. 24.214/01.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do sistema viário oficial do Município, área de terreno abaixo descrita localizada na Av. dos Bombeiros, esquina com a Av. Santa Cruz do Areão, no Bairro do Areão, a saber:

"Área de terreno localizada na esquina da Avenida dos Bombeiros com a Avenida Santa Cruz do Areão, medindo **30,00m.** (trinta metros) de frente para a Avenida dos Bombeiros, pela esquerda, tomando como referência quem dessa Avenida observa, segue **2,75m.** (dois metros e setenta e cinco centímetros) deflete a direita e segue **27,75m.** (vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros), deflete a esquerda e segue **17,25m.** (dezessete metros e vinte cinco centímetros), deflete a direita e segue **2,25** (dois metros e vinte cinco centímetros), confrontando até aqui com a área remanescente, deste ponto deflete a direita e passando a confrontar com a Avenida Santa Cruz do Areão segue **20,00m.** (vinte metros) até encontrar a Avenida dos Bombeiros, fechando o perímetro perfazendo a área de **121,31m².**"



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo


Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1523 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de Outubro de 2001


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Oficialização